



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5397/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2017, ao (a) servidor (a) **VANDIR FENILI**, ocupante de cargo de Motorista, **45%** (quarenta e cinco por cento) de adicional por encargo extraordinário sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria **5364/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de fevereiro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13.157 Edição
de 23.02 2017
Secretário *ps 3*